



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 746/2022
DE 13 DE JUNHO DE 2022**

PUBLICADO EM,

13/06/2022

**Diogenes Dionizio Lima
Secretário Chefe
Decreto nº 33/2021**

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR, PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILZETE DIONIZA DE MATOS, PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe. FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - O Piso Salarial Profissional do Magistério Público de Gararu/SE terá um reajuste de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento), referente ao ano de 2017, nos termos da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, que regulamenta o Piso Salarial Nacional para os Profissionais do Magistério Público.

Art. 2º - Fica atualizado o valor do Piso Salarial Profissional do Magistério Público de Gararu/SE, para o valor de R\$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), para uma carga horária de 200 horas, distribuídas aos demais níveis, conforme anexo único desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as constantes na Lei Municipal nº 744 de 18 de fevereiro de 2022.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, EM 13 DE JUNHO DE 2022; 199º DA INDEPENDÊNCIA, 132º DA REPÚBLICA E 145º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.

Gilzete Dioniza de Matos
GILZETE DIONIZA DE MATOS

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

Página 3/4 da Lei Municipal N° 746/2022

ANEXO ÚNICO DA LEI N° 746/2022

TABELA DE REAJUSTE DO MAGISTERIO / COMPARATIVO

NIVEL	ATUAL		NOVO		ATUAL		NOVO		ATUAL		NOVO	
	I											
CLASSES	125 H	AUMENTO	125 H	160 H	AUMENTO	160 H	200 H	AUMENTO	200 H			
A	R\$ 1.334,78	7,64%	R\$ 1.436,76	R\$ 1.708,53	7,64%	R\$ 1.839,06	R\$ 2.135,65	7,64%	R\$ 2.298,80			
B	R\$ 1.348,14	7,64%	R\$ 1.451,13	R\$ 1.725,61	7,64%	R\$ 1.857,45	R\$ 2.157,01	7,64%	R\$ 2.321,81			
C	R\$ 1.361,61	7,64%	R\$ 1.465,64	R\$ 1.742,87	7,64%	R\$ 1.876,03	R\$ 2.178,58	7,64%	R\$ 2.345,02			
D	R\$ 1.375,23	7,64%	R\$ 1.480,30	R\$ 1.760,30	7,64%	R\$ 1.894,79	R\$ 2.200,36	7,64%	R\$ 2.368,47			
E	R\$ 1.388,98	7,64%	R\$ 1.495,10	R\$ 1.777,90	7,64%	R\$ 1.913,73	R\$ 2.222,38	7,64%	R\$ 2.392,17			
F	R\$ 1.402,88	7,64%	R\$ 1.510,06	R\$ 1.795,67	7,64%	R\$ 1.932,86	R\$ 2.244,59	7,64%	R\$ 2.416,08			
G	R\$ 1.416,90	7,64%	R\$ 1.525,15	R\$ 1.813,63	7,64%	R\$ 1.952,19	R\$ 2.267,03	7,64%	R\$ 2.440,23			
H	R\$ 1.431,07	7,64%	R\$ 1.540,40	R\$ 1.831,77	7,64%	R\$ 1.971,72	R\$ 2.289,72	7,64%	R\$ 2.464,65			
I	R\$ 1.445,37	7,64%	R\$ 1.555,80	R\$ 1.850,09	7,64%	R\$ 1.991,44	R\$ 2.312,60	7,64%	R\$ 2.489,28			
J	R\$ 1.459,84	7,64%	R\$ 1.571,37	R\$ 1.868,59	7,64%	R\$ 2.011,35	R\$ 2.335,74	7,64%	R\$ 2.514,19			

NIVEL	ATUAL		NOVO		ATUAL		NOVO		ATUAL		NOVO	
	II											
CLASSES	125 H	AUMENTO	125 H	160 H	AUMENTO	160 H	200 H	AUMENTO	200 H			
A	R\$ 1.535,01	7,64%	R\$ 1.652,28	R\$ 1.964,80	7,64%	R\$ 2.114,91	R\$ 2.456,00	7,64%	R\$ 2.643,64			
B	R\$ 1.550,35	7,64%	R\$ 1.668,80	R\$ 1.984,45	7,64%	R\$ 2.136,06	R\$ 2.480,57	7,64%	R\$ 2.670,08			
C	R\$ 1.565,86	7,64%	R\$ 1.685,49	R\$ 2.004,29	7,64%	R\$ 2.157,42	R\$ 2.505,37	7,64%	R\$ 2.696,78			
D	R\$ 1.581,52	7,64%	R\$ 1.702,35	R\$ 2.024,34	7,64%	R\$ 2.178,99	R\$ 2.530,42	7,64%	R\$ 2.723,75			
E	R\$ 1.597,33	7,64%	R\$ 1.719,36	R\$ 2.044,58	7,64%	R\$ 2.200,79	R\$ 2.555,73	7,64%	R\$ 2.750,99			
F	R\$ 1.613,31	7,64%	R\$ 1.736,56	R\$ 2.065,03	7,64%	R\$ 2.222,79	R\$ 2.581,28	7,64%	R\$ 2.778,49			
G	R\$ 1.629,44	7,64%	R\$ 1.753,93	R\$ 2.085,67	7,64%	R\$ 2.245,02	R\$ 2.607,09	7,64%	R\$ 2.806,28			
H	R\$ 1.645,72	7,64%	R\$ 1.771,46	R\$ 2.106,53	7,64%	R\$ 2.267,47	R\$ 2.633,16	7,64%	R\$ 2.834,34			
I	R\$ 1.662,18	7,64%	R\$ 1.789,17	R\$ 2.127,60	7,64%	R\$ 2.290,15	R\$ 2.659,50	7,64%	R\$ 2.862,69			
J	R\$ 1.678,81	7,64%	R\$ 1.807,07	R\$ 2.148,88	7,64%	R\$ 2.313,05	R\$ 2.686,10	7,64%	R\$ 2.891,32			

	ATUAL		NOVO	ATUAL		NOVO	ATUAL		NOVO
NIVEL	III								
CLASSES	125 H	AUMENTO	125 H	160 H	AUMENTO	160 H	200 H	AUMENTO	200 H
A	R\$ 1.668,48	7,64%	R\$ 1.795,96	R\$ 2.135,65	7,64%	R\$ 2.298,81	R\$ 2.669,58	7,64%	R\$ 2.873,53
B	R\$ 1.685,17	7,64%	R\$ 1.813,91	R\$ 2.157,01	7,64%	R\$ 2.321,81	R\$ 2.696,27	7,64%	R\$ 2.902,27
C	R\$ 1.702,02	7,64%	R\$ 1.832,05	R\$ 2.178,58	7,64%	R\$ 2.345,02	R\$ 2.723,22	7,64%	R\$ 2.931,27
D	R\$ 1.719,03	7,64%	R\$ 1.850,36	R\$ 2.200,36	7,64%	R\$ 2.368,47	R\$ 2.750,46	7,64%	R\$ 2.960,59
E	R\$ 1.736,22	7,64%	R\$ 1.868,87	R\$ 2.222,38	7,64%	R\$ 2.392,17	R\$ 2.777,96	7,64%	R\$ 2.990,20
F	R\$ 1.753,59	7,64%	R\$ 1.887,56	R\$ 2.244,59	7,64%	R\$ 2.416,08	R\$ 2.805,74	7,64%	R\$ 3.020,10
G	R\$ 1.771,13	7,64%	R\$ 1.906,44	R\$ 2.267,03	7,64%	R\$ 2.440,23	R\$ 2.833,81	7,64%	R\$ 3.050,31
H	R\$ 1.788,84	7,64%	R\$ 1.925,51	R\$ 2.289,72	7,64%	R\$ 2.464,65	R\$ 2.862,13	7,64%	R\$ 3.080,80
I	R\$ 1.806,73	7,64%	R\$ 1.944,76	R\$ 2.312,60	7,64%	R\$ 2.489,28	R\$ 2.890,76	7,64%	R\$ 3.111,61
J	R\$ 1.824,80	7,64%	R\$ 1.964,22	R\$ 2.335,74	7,64%	R\$ 2.514,19	R\$ 2.919,67	7,64%	R\$ 3.142,73

	ATUAL		NOVO	ATUAL		NOVO	ATUAL		NOVO
NIVEL	IV								
CLASSES	125 H	AUMENTO	125 H	160 H	AUMENTO	160 H	200 H	AUMENTO	200 H
A	R\$ 1.935,44	7,64%	R\$ 2.083,30	R\$ 2.477,36	7,64%	R\$ 2.666,63	R\$ 3.096,70	7,64%	R\$ 3.333,29
B	R\$ 1.954,79	7,64%	R\$ 2.104,14	R\$ 2.502,14	7,64%	R\$ 2.693,30	R\$ 3.127,66	7,64%	R\$ 3.366,61
C	R\$ 1.974,33	7,64%	R\$ 2.125,17	R\$ 2.527,15	7,64%	R\$ 2.720,22	R\$ 3.158,95	7,64%	R\$ 3.400,29
D	R\$ 1.994,09	7,64%	R\$ 2.146,44	R\$ 2.552,43	7,64%	R\$ 2.747,43	R\$ 3.190,53	7,64%	R\$ 3.434,29
E	R\$ 2.014,02	7,64%	R\$ 2.167,89	R\$ 2.577,94	7,64%	R\$ 2.774,89	R\$ 3.222,44	7,64%	R\$ 3.468,63
F	R\$ 2.034,17	7,64%	R\$ 2.189,58	R\$ 2.603,73	7,64%	R\$ 2.802,66	R\$ 3.254,66	7,64%	R\$ 3.503,32
G	R\$ 2.054,50	7,64%	R\$ 2.211,47	R\$ 2.629,77	7,64%	R\$ 2.830,68	R\$ 3.287,21	7,64%	R\$ 3.538,36
H	R\$ 2.075,06	7,64%	R\$ 2.233,59	R\$ 2.656,07	7,64%	R\$ 2.858,99	R\$ 3.320,09	7,64%	R\$ 3.573,74
I	R\$ 2.095,80	7,64%	R\$ 2.255,91	R\$ 2.682,63	7,64%	R\$ 2.887,58	R\$ 3.353,28	7,64%	R\$ 3.609,47
J	R\$ 2.116,76	7,64%	R\$ 2.278,49	R\$ 2.709,46	7,64%	R\$ 2.916,46	R\$ 3.386,83	7,64%	R\$ 3.645,58

Título do documento Lei Nº 746.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Gilzete Dioniza de Matos	13/06/2022 21:09:07	Prefeita
Diogens Dionízio Lima	15/06/2022 18:30:56	Secretário

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
13/06/2022 20:52:40	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário José Pedro Souza Santos criou o documento do tipo LEI com o HASH 0200AC12A8C5216BDF185E9F72B287E0 utilizando o endereço IP 131.161.130.206
13/06/2022 20:54:18	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.130.206
13/06/2022 20:55:11	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Diogens Dionízio Lima utilizando o IP 131.161.130.206
13/06/2022 21:09:07	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 0200AC12A8C5216BDF185E9F72B287E0 utilizando o IP 186.233.28.212
15/06/2022 18:30:56	ASSINATURA REALIZADA	Diogens Dionízio Lima assinou o documento de HASH 0200AC12A8C5216BDF185E9F72B287E0 utilizando o IP 131.161.130.206
13/06/2022 20:55:11	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 0200AC12A8C5216BDF185E9F72B287E0 foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.